PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 657/13

Considerando que a Educação Básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, é reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como sendo de extrema importância para a formação do indivíduo;

considerando que o Plano Municipal de Educação vigente estabelece entre seus objetivos a necessidade de ampliar o atendimento da criança, visando ao desenvolvimento integral e integrado, em instituições de Educação Infantil, no Município de Salvador;

considerando que o desenvolvimento da Educação Infantil e a construção de unidades escolares figuram entre as diretrizes básicas do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal do Salvador e da Secretaria Municipal de Educação;

considerando que os dados referentes ao Município de Salvador divulgados no Censo Demográfico IBGE de 2010 apresenta um total 165.646 crianças entre 0 (zero) e 04 (quatro) anos de idade revelando um *deficit* entre a população com idade pré-escolar e o número de matrículas efetivadas no segmento de educação infantil;

considerando que existe um deficit de, pelo menos, 108.908 vagas, excluindo-se as crianças de 05 (cinco) anos de idade, cujos dados foram divulgados no agrupamento 05 (cinco) a 09 (nove) anos de idade;

considerando que o maior número dessas matrículas, mais que o dobro, concentra-se em estabelecimentos privados de ensino, que, conforme os dados do Censo Escolar 2012 registraram 39.484 alunos dessa faixa etária, enquanto a rede pública registrou apenas 17.254 crianças atendidas;

considerando que na Estrada do Curralinho, existe uma área de propriedade do município, localizada próxima ao campo de futebol ali existente, com condições apropriadas para a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Estrada do Curralinho, situada no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.
TOINHO CAROLINO